



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 508/GR/UFGS/2018**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 790/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor MARCOS ANTONIO BEAL, SIAPE nº 1767581, ocupante do cargo de Coordenador Acadêmico do *Campus* Realeza, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor ADEMIR ROBERTO FREDDO, SIAPE nº 1373639, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1146/GR/UFGS/2015, de 14 de outubro de 2015, publicada no DOU subsequente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor